



**Gabinete do Vereador Gilson Gatti**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

### **INDICAÇÃO**

**Indico ao Exmo. Senhor Bruno Margotto Marianelli, Prefeito Municipal de Linhares-ES, no sentido de PROVIDENCIAR JUNTO A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS DE LINHARES O REGISTRO DO CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL-CEP, PARA REGULARIZAÇÃO DA ENTREGA DOMICILIAR EM TODAS AS RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO BAIXO QUARTEL EM LINHARES-ES.**

### **JUSTIFICATIVA**

**A regularização de registro do código de endereçamento postal-CEP, vai beneficiar moradores e empresas que prestam serviços na cidade, além de assegurar a identificação do remetente.**

Plenário “Joaquim Calmon”, 11 de maio de 2022.

**Vereador(a) Gilson Gatti – MDB**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350034003900390037003A005000

Assinado eletronicamente por **Gilson Gatti** em 11/05/2022 17:39

Checksum: **249FA56D33C1CC6AF2DE89F1812B296197590E852FCC6562637578239FC2D67C**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350034003900390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

